



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.836|

Quarta-feira | 17 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alirio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 584 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Lais Portilho Morais Singame Politowski**, CPF. 043.738.691-03; ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, provimento efetivo, por um período de 60 dias, a partir de 30/07/2022 a 27/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 12/08/2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

PORTARIA N.º 585 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Lilian Maria Lorenzon**, CPF. 946.746.121-87; ocupante do cargo de fiscal de meio ambiente, provimento efetivo, por um período de 51 dias, a partir de 23/06/2022 a 12/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 12/08/2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.836|

Quarta-feira | 17 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 583 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 60 dias a Servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, no período de 21 de julho a 18 de setembro de 2022; 30 dias a Servidora **Denise Suely Ferreira**, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2022; 90 dias a Servidora **Euzébia Filha de Oliveira Lima**, no período de 10 de agosto a 07 de novembro de 2022; 60 dias a Servidora **Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho**, no período de 04 de agosto a 02 de outubro de 2022; 30 dias a Servidora **Katia Regina De Freitas Chaves**, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2022; 60 dias a Servidora **Geni Alves Ferreira**, no período de 13 de junho a 11 de agosto de 2022; 150 dias a Servidora **Rosana Luiza dos Santos**, no período de 01 de junho a 28 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

PORTARIA N.º 590, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Yasmim Rosa Quirino Lima**, portadora do CPF n° 034.196.011-07, do cargo de Técnico de Atividades

Organizacionais – Técnico de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, a partir desta data

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 730/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando as futuras aquisições de borracha granulada para manutenção do campo de grama sintética do Ginásio Carlos Archilha, Esplanada V e Sibipiruna, em atendimento a secretaria municipal de esporte, juventude e lazer, pelo período de 12 meses

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 17 de agosto de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.836|

Quarta-feira | 17 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 163/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fernando Cesar de Almeida Brito 33424431893-** CNPJ/MF n.º 30.917.503/0001-97.

*Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022

*Processo Administrativo nº 686/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação dos artistas "Rafa & Nando" para realização de show musical durante o 4º Festival Gastronômico Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 01/08/2022.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Andreia Lourenço – Fiscal do contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 163/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Fernando Cesar de Almeida Brito 33424431893-** CNPJ/MF n.º 30.917.503/0001-97.

*Inexigibilidade de Licitação nº 015/2022

*Processo Administrativo nº 686/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação dos artistas "Rafa & Nando" para realização de show musical durante o 4º Festival Gastronômico Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 01/08/2022.

*Prazo Contratual: 01/08/2022 a 31/10/2022.

*Valor: R\$ 20.000,00

*Dotação: 02.45.01 –23.691.0006.2117.0000 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 798

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Fernando Cesar de Almeida Brito– Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 027/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Vitaderme Ltda**– CNPJ/MF nº 18.235.295/0001-40.

*Processo Administrativo: 423/2022

*Inexigibilidade de Licitação: 006/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Dermatologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 16/08/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.836|

Quarta-feira | 17 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** –
CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº
14.004.655/0001-42 / **Clínica Médica Vitaderme
Ltda**– CNPJ/MF nº 18.235.295/0001-40.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de
Licitação: 006/2022
423/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o
Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem
exclusividade, para a prestação de serviços médicos
(Dermatologia) no Hospital Municipal, Centro de
Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS
I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 16/08/2022.

*Prazo Contratual: 16/08/2022 a 05/04/2023.

*Valor: R\$ 150.000,00.

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 -
3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00
- 181.503 - Ficha: 485

*Dotação: 02.35.17 - 10.302.0002.2129 - 1.31.041 -
3.3.90.39.00 - Ficha: 950

*Dotação: 02.35.11 - 10.302.0002.2123 - 1.14.041 -
3.3.90.39.00 - Ficha: 944

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de
junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS
/ Aline de Fátima Béu Gomes– Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento
Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.836|

Quarta-feira | 17 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E COMERCIAL A&P LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR.

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: R\$ 5.890,00

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ASSINAM: VEREADOR, ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS E ARTHUR PANTELEÃO GARCIA